Data da Publicação: 16/10/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 2009 **Identificador do Ato:** #08071

PORTARIA Nº 770/2025 16 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 770/2025 16 DE OUTUBRO DE 2025.

“Concede a permanência de READAPTAÇÃO a servidora que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES , Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 14 do Estatuto dos Servidores Publico do Município de Deodápolis MS, Lei Complementar nº 006 de Dezembro de 2015.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- CONCEDER a permanência de readaptação a Servidora Pública Municipal a SRª ROSILENE FERREIRA RAMOS DE SOUZA, Matricula nº 433/1. Ocupante do cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SEMED, desta Prefeitura, para exercer as atribuições funcionais compatível com sua situação atual sem prejuízos de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais.

ARTIGO 2º- A readaptação será concedida pelo período de não superior a seis 06 (seis) meses. A partir de 16 de Outubro de 2025. Conforme Laudo de Readaptação de 09/10/2025. Dr. Wanderson Alexsander Ferreira - CRM-MS 13507.

ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou a?xação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de outubro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS | Documento Oficial Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Autenticidade e validade jurídica asseguradas conforme MP nº 2.200-2/2001 (ICP-Brasil). Consulte em: https://diario.deodapolis.ms.gov.br

Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeito Municipal

.....